



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

Edição n.º 2258

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	3
Concursos Públicos.....	4

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	4
-------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 383/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a Portaria n.º 0130/2014, que designou a servidora BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, Assessora – Bacharel em Contabilidade, ID n.º 3431797, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Michael Vince Von Grol (Port. 3638/2017).

**DESIGNAR**

- a servidora KATIA KOPPE DUTRA, Assessora – Bacharel em Contabilidade, ID n.º 3727734, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Michael Vince Von Grol (Port. 3639/2017).

- a contar de 01 de novembro de 2017, a servidora DENISE COELHO COSTA SALAKOVIC, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3444775, classe “O”, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 3640/2017).

- a contar de 31 de outubro de 2017, a servidora LAURA EMÍLIA NUNES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n.º 3431703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 3641/2017).

**NOMEAR**

- RAFAEL LADWIG RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3642/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DOUGLAS BALBINOTT, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 3644/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALEXANDRE ENGEL, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 3645/2017).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 06 de novembro de 2017, a servidora ALINE APARECIDA MAPELLI SIQUEIRA, ID n.º 3961265, do

cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 3637/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N.º 111/2017S  
GA N.º 00590.000.084/2017S  
GCON N.º 02405.000.130/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.; **OBJETO:** serviços de manutenção corretiva e preventiva e calibração no equipamento MICRO DESTILADOR SÉRIE 427-MODELO PMD 100-FABRICANTE ISL e no ANALISADOR DE PONTO DE FULGOR AUTOMÁTICO TAG GAS SÉRIE 6054-MODELO FP56 5G2- FABRICANTE ISL; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **VALOR TOTAL:** R\$ 8.970,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.390.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 em seu artigo 25, inciso I, sujeitando-se aos dispositivos da lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N.º 126/2017  
SGA N.º 01402.000.002/2017  
SGCON N.º 02405.000.147/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** EP EMPRESA JÚNIOR; **OBJETO:** prestação de serviços de mapeamento, análise e melhoria de processos administrativos da Divisão de Arquitetura e Engenharia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, **VALOR TOTAL:** R\$ 5.022,11, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 em seu artigo 24, inciso XIII, sujeitando-se aos dispositivos da lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N.º 125/2017  
SGA N.º 01236.000.040/2017  
SGCON N.º 02405.000.144/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N 96/2017**

**CONTRATADA:** SOLO NETWORK BRASIL S.A.; **OBJETO:** fornecimento de 09 (nove) Licenças de Uso do Software Adobe Creative Cloud para Equipes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital. **VIGÊNCIA:** 37 (trinta e sete) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 76.768,56, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n.º 11.389/99, 13.191/09, e



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2258

pelos Provimento PGJ/RS n.º 33/08, 47/05 e 54/02.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 129/2017  
SGA N.º 00677.000.161/2017  
SGCON N.º 02405.000.151/2017  
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2017**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Palmeira das Missões, situado na Rua Hildebrando Westphalen, n.º 535, em Palmeira das Missões/RS; **VIGÊNCIA:** 16 (dezesesseis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 293.091,39; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n.º 11.389/99.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA  
E VENDA N.º 134/2017  
SGA N.º 00581.000.059/2017  
SGCON N.º 02405.000.154/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2017**

**CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP, **OBJETO:** aquisição de material de expediente, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário
12.1	Porta clips	200	Radex/Radex	R\$ 5,40

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.080,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e n.º 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA  
E VENDA N.º 136/2017  
SGA N.º 00581.000.059/2017  
SGCON N.º 02405.000.160/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2017**

**CONTRATADA:** WORKSHOP DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de material de expediente, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Un	Valor Unitário
9.1	Pen Drive	250	Multilaser	Un	R\$ 20,30
17.1	Mouse óptico USB	200	Lgitech	Un	R\$ 35,00

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.075,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e n.º 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA  
E VENDA N.º 127/2017  
SGA N.º 00582.000.092/2017  
SGCON N.º 02405.000.1482017  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2017**

**CONTRATADA:** INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME; **OBJETO:** aquisição de fechaduras de Cremona com lingueta e dobradiças 270º, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Un	Valor Unitário
02	Fechadura de Cremona com lingueta	200	Soprano/ 06502.0730.01	Un	R\$19,40
03	Dobradiça 270º	200	Soprano/ 06005.0004.35	Un	R\$ 6,80

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.240,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Rubrica 3013; **FUNDAMENTO LEGAL** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e n.º 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 117/2017** (PROCESSO SGA n.º 01236.000.091/2017) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, em regime de **FÁBRICA DE SOFTWARE**, dimensionados em **PONTOS DE FUNÇÃO** (quantidade estimada de 3.000 – três mil), e consultoria técnica especializada, dimensionada em horas (quantidade estimada de 500 – quinhentas), conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/11/2017, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/11/2017, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2258

**página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).  
**Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.  
**LUÍS ANTONIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**EDITAL N.º 210/2017**

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Técnico Superior de Informática do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", homologado em 10/11/2015, conforme Edital n.º 355/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2.º** O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 211/2017**

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Assessor – Área Contabilidade do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Assessor – Área Contabilidade, Classe "R", homologado em 15/12/2015, conforme Edital n.º 386/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2.º** O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO N.º 79/2017**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de Novembro de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 01) Processo n.º IC.00711.00045/2012: Objeto: apurar possível caso de irregularidade em concursos públicos do município. Local: Praça Getúlio Vargas, 409, Centro, Alegrete/RS. Investigado: Município de Alegrete. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 02) Processo n.º IC.00723.00012/2014: Objeto: apurar deficiência de horário de ônibus urbano referente ao trajeto Centro-São Valentim, em Bento Gonçalves. Partes: Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 03) Processo n.º IC.00722.00054/2016: Objeto: averiguar dano ambiental face o corte de vegetação nativa sem alvará de serviços florestais. Investigado: Waldir Pulga. Local: Bento Gonçalves/RS. 04) Processo n.º IC.00722.00094/2013: Objeto: averiguar delito ambiental ao efetuar corte de vegetação nativa, sem alvará florestal. Investigado: Mateus Bortolini. Local: Linha Santa Barbara - Município de Monte Belo do Sul/RS. 05) Processo n.º IC.00722.00112/2014: Objeto: averiguar delito ambiental em decorrência da supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Ivo Trivilin. Local: Linha Silva Pinto Norte, interior de Pinto Bandeira/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 06) Processo n.º IC.00728.00028/2016: Objeto: dano ambiental consubstanciado na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro. Investigados: Leda Susana Aquino Boher e Valmor Flores dos Reis. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 07) Processo n.º IC.00781.00010/2016: Objeto: apurar a regularização de lavagem de automóvel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 08) Processo n.º IC.00794.00036/2012: Objeto:



regularizar atividade de transporte e deposição final de entulhos e reparação de dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos no imóvel de propriedade de Wilson Godoy Monteiro, situado às margens do BR 285, Município de Ijuí/RS. Investigado: Ildo Darci Ruver. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 09) Processo n.º IC.00814.00047/2017: Objeto: apurar a possível omissão do Município de Novo Hamburgo em relação à manutenção da faixa de segurança para pedestres situada na rótula da Rua Guia Lopes com a Rua Sapiranga, em frente à Prefeitura Municipal, acarretando risco à segurança de pedestres e à mobilidade urbana. Local: Rua Sapiranga, Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 10) Processo n.º IC.00824.00174/2017: Objeto: investigar eventual dano coletivo aos consumidores por deficiência na prestação dos serviços por empresa de telefonia, em especial aos pacientes do Hospital Espírita de Pelotas e familiares. Local: Pelotas. Representante: Carlos José Machado Jardim. Investigado: Ol S/A. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 11) Processo n.º IC.00853.00037/2017: Objeto: investigar dano ambiental pela posse ilegal de pássaros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 12) Processo n.º IC.00852.00001/2015: Objeto: averiguar suposta ocupação irregular na via pública na Rua Pandiá Calógeras esquina com Rua Lili Ferreira. Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 13) Processo n.º IC.00861.00007/2016: Objeto: apuração de possível ato de improbidade administrativa, em razão de cobrança de valores a paciente para a realização de procedimento cirúrgico via SUS. 14) Processo n.º IC.00861.00051/2016: Objeto: verificar irregularidade no funcionamento, poluição sonora e/ou perturbação do sossego alheio aos moradores vizinhos do/no Posto Shopping Car. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 15) Processo n.º IC.00872.00043/1995: Objeto: denúncia de despejo de esgotos domésticos em rios, por empresas coletoras de resíduos de fossas sépticas, em Santo Ângelo, tendo como investigados Dedetizadora Missões Ltda, Denmis Antônio Deves, Douglas Antunes de Oliveira, Nilson da Silva Medeiros - ME, Renato Beckmann de Oliveira e requerente o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 16) Processo n.º IC.00948.00002/2008: Objeto: irregularidade em obra de canalização de curso d'água em área urbana. Local: Rua das Orquídeas, Loteamento Jardim dos Plátanos, São Marcos-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 17) Processo n.º PI.00899.00028/2016: Objeto: apurar a aplicação irregular de produtos agrotóxicos na propriedade de Julio Cezar Bolzan. Investigado: Julio Cezar Bolzan, Localidade de Baixo Grande, 3º Distrito (Jazidas). São Sepé-RS. Local: São Sepé. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 18) Processo n.º

PI.00914.00034/2017: Objeto: denúncia de abastecimento da frota de veículos do Município de Arroio do Sal em posto de combustíveis de propriedade do Prefeito. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 19) Processo n.º PA.00833.00030/2015: Objeto: acompanhar situação do Sr. Jorge Luiz F. da Silva, residente na Rua Travessa Martins Vaz n.º 27, Bairro Partenon, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 20) Processo n.º IC.01202.00136/2014: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de calçada irregular, localizada na Av. João Pessoa, n.º 1441, esquina com a Rua Dr. Sebastião Leão, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Coletividade. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Cassiano Marquardt Corleta:** 21) Processo n.º IC.00748.00173/2016: Objeto: possível abuso de autoridade praticado por servidores públicos municipais de Caxias do Sul/RS em fiscalização de trânsito realizada no dia 13 de agosto de 2016, neste Município. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 22) Processo n.º PI.00748.00045/2017: Objeto: remessa, pela Direção do Foro desta Comarca, de representação remetida por Cartório de Registro de Títulos e Documentos acerca de lavratura de registro envolvendo área supostamente irregular. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 23) Processo n.º IC.00950.00024/2011: Objeto: dano ambiental ocasionado pelo funcionamento de engenho de arroz e utilização de água proveniente de poço artesiano contrariando as normas legais pertinentes pela Agropecuária Timbaúva, na Fazenda São José, sita na RS 401, KM 05, neste Município. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 24) Processo n.º IC.00770.00057/2008: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari, na área pertencente a Carlos André Muller, no Território do Município de Estrela. Investigados: Carlos André Müller, Município de Estrela. Local: junto ao Rio Taquari, município de Estrela/RS. 25) Processo n.º IC.00770.00060/2008: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari, na área pertencente a Romeu Höfler, no território do município de Estrela/RS. Investigados: Romeu Höfler, município de Estrela. Local: junto ao Rio Taquari, município de Estrela. 26) Processo n.º IC.00770.00061/2008: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari, na área pertencente a Francisca Cecília Noll, no território do município de Estrela. Investigados: Francisca Cecília Noll, município de Estrela/RS. Local: junto ao Rio Taquari, município de Estrela. 27) Processo n.º IC.00770.00062/2008: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari, na área pertencente a Nestor Noll, no território do município de Estrela/RS. Investigados: Nestor Noll, município de Estrela. Local: junto ao Rio Taquari, município de Estrela/RS. 28) Processo n.º IC.00770.00063/2008: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari, na área pertencente aos Srs. Romeu Hofler e Sérgio Hofler, no território do Município de Estrela. Investigados: Romeu Hofler, Sérgio Hofler, município de Estrela. Local: junto ao Rio Taquari,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2258

município de Estrela/RS. 29) Processo n.º IC.00770.00063/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari-Antas. Investigados: Câmara Agroalimentos SA. Local: Bairro das Indústrias, Estrela-RS. 30) Processo n.º IC.00770.00064/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari na extensão de sua ocupação pelo aeródromo de Estrela. Investigado: município de Estrela. Local: linha São José, Estrela-RS. 31) Processo n.º IC.01342.00155/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Erni Wanderer, no território do Município de Colinas. Investigados: Erni Wanderer e Município de Colinas. Local: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 32) Processo n.º IC.01342.00216/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao Investigado, no território do município de Taquari. Investigados: Francisco Assis dos Santos Hartmann e município de Taquari. Local: localidade de Caramujo, Município de Taquari/RS. 33) Processo n.º IC.01342.00220/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao Investigado, no território do município de Taquari. Investigados: José Danilo Machado dos Santos e Município de Taquari. Local: Localidade de Caramujo, Município de Taquari/RS. 34) Processo n.º IC.01342.00221/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Taquari. Investigados: Alberto dos Santos e município de Taquari. Local: Localidade de Caramujo, Município de Taquari/RS. 35) Processo n.º IC.01342.00224/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Taquari. Investigados: Leopoldo Britzke Junqueira, município de Taquari. Local: Caramujo, Município de Taquari/RS. 36) Processo n.º IC.01342.00225/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Taquari. Investigados: Maria Terezinha de Oliveira, município de Taquari. Local: Caramujo, Município de Taquari/RS. 37) Processo n.º IC.01342.00248/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Santa Tereza. Investigados: Nirce Luiza Gelatti, Município de Santa Tereza. Local: Linha Nova Esperança, Município de Santa Tereza/RS. 38) Processo n.º IC.01342.00250/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Santa Tereza. Investigados: Gilberto Zancanaro, município de Santa Tereza. Local: Linha Nova Esperança, Município de Santa Tereza/RS. 39) Processo n.º IC.01342.00310/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Sidnei Gilberto Holtz e município de Colinas. Local: Linha Santo Antônio, s/n.º. Município de Colinas/RS. 40) Processo n.º IC.01342.00324/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Ismael Dhein e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/n.º. Município de Colinas/RS. 41) Processo n.º IC.01342.00325/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas.

Investigados: Herta Trein e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/n.º. Município de Colinas/RS. 42) Processo n.º IC.01342.00327/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Ismael Dhein e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/n.º. Município de Colinas/RS. 43) Processo n.º IC.01342.00329/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Nelson Rother e município de Colinas. Local: Linha Santo Antônio, s/n.º. Município de Colinas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo**: 44) Processo n.º IC.(2)00820.00013/2003: Objeto: verificação da regularidade de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim do Sol. Investigado: Escola Municipal de Educação Infantil Jardim do Sol. Local: Passo fundo. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 45) Processo n.º IC.01128.00129/2015: Objeto: averiguar irregularidade na Portaria de n.º 615/EMBM/2015, emitida pelo Comandante-Geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, consistente na necessidade de autorização prévia do Comandante de Pelotão ou do Chefe de Seção em que estiver lotado o militar para a realização de doação de sangue. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo**: 46) Processo n.º IC.00751.00019/2014: Objeto: investigar notícia de pagamentos irregulares de reposição de subsídios a agentes políticos, pagamento indevido de taxa de administração de convênio para terceirização de serviços de saúde pública e pagamentos a maior, superavaliados, em transporte escolar e energia elétrica, pelo Poder Executivo de Cerro Largo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal**: 47) Processo n.º IC.00753.00004/2015: Objeto: instaurado para apurar as vantagens fiscais e urbanísticas obtidas pela empresa Eick Incorporadora em Loteamento no Município de Crissiumal, bem como doação feita ao Município de Crissiumal com encargos referentes a este loteamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno**: 48) Processo n.º IC.00772.00028/2015: Objeto: investigar os riscos à incolumidade pública, consistente na falta de segurança para moradores da Vila Falcão e Linha Dona Francisca, em Faxinal do Soturno, RS, bem como pedestres e ciclistas que circulam pela RS 348, devido a quantidade de ocorrências de atropelamento registradas no local, inclusive gerando óbitos. Ano: 2015. Investigado: DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá**: 49) Processo n.º IC.00792.00007/2009: Objeto: acompanhar a adequação às exigências ambientais das empresas Ibirubenses que fazem parte do Sindicato Patronal Metal Mecânico, que voluntariamente se propuseram a ajustar-se, mediante trabalho em parceria do Sindicato, SEBRAE, Sec. Mun. de Desenvolvimento, DMMA e PJI. Local: Ibirubá/RS. Parte: Sindicato Patronal Metal Mecânico. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 50) Processo n.º IC.00946.00016/2015: Objeto:





atividade de lavagem de veículos, sem licença ambiental, em área de preservação permanente. Investigado: Município de Rondinha. Local: Rondinha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 51) Processo n.º IC.00864.00112/2011: Objeto: possível irregularidade no tocante ao PPCI (ausência de alvará) de prédio comercial situado na Rua dos Andradas, n.º 1759, em Santa Maria. Investigada: Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 52) Processo n.º IC.00890.00072/2011: Objeto: aterramento de terra e consequente infiltração nas áreas das reclamantes localizadas na Rua Luiza Scheid, entre os n.º 561 e 571, no Bairro Santos Dumont, nesta Cidade. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí - Susana Cordero Spode:** 53) Processo n.º IC.00915.00028/2017: Objeto: contratação emergencial, com dispensa de licitação, de forma irregular, da empresa RR Nunes Construções Eirel, para serviços de manutenção corretiva no Ambulatório Eva Dias Melo, em Cidreira. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 54) Processo n.º IC.01411.00028/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas Escolas Municipais do Município de Triunfo, das Leis N.º 10.639/2003 e N.º 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N.º 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N.º 11.645/2008). Local: Triunfo/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretária Municipal de Educação de Triunfo e Município de Triunfo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 55) Processo n.º IC.01202.00166/2013: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta ocupação de área verde, localizada ao lado do Clube Santa Paula, na Rua Dolores Duran, 1592, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 56) Processo n.º IC.00737.00050/2013: Objeto: investigar o comércio irregular de pinhão imaturo na Estrada RS 466, Km 03, Bairro Caracol, em Canela. Investigado: Selomar de Andrade Correa. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça – Cassiano Marquardt Corleta:** 57) Processo n.º IC.00748.00134/2012: Objeto: cerceamento do competitivo na Concorrência n.º 004/2009, por estabelecimento de critérios irregulares de avaliação da qualificação técnica das licitantes interessadas, o que limitou a participação de um maior número de empresas, com adjudicação do contrato n.º 066/2009 pela empresa Construtora Sanenco Ltda. pelo valor de R\$ 20.218.387,30. Partes: de ofício (representante), SAMAE - Serviço

Autônomo de Água e Esgoto (investigado), Construtora Sanenco Ltda (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 58) Processo n.º IC.00763.00062/2016: Objeto: investigar ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa descrito no art. 9º, inc. VII, da Lei n.º. 8.429/92, por parte do ex-prefeito municipal de Mariano Moro, Ivan Marcos Devensi, e do funcionário público municipal Joel Chiapetti. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos:** 59) Processo n.º IC.00775.00036/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, sem licença do Órgão Ambiental competente. Partes: Vilson da Silva. Local: Pinheirinho do Vale/RS. 60) Processo n.º IC.00775.00042/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, através do corte seletivo, sem autorização do órgão ambiental competente. Partes: Aquiles Gasparini. Local: Taquaruçu do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 61) Processo n.º IC.00783.00077/2016: Objeto: apurar possível realização de "Festas Funk" sem autorização dos órgãos competentes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 62) Processo n.º IC.00797.00044/2010: Objeto: tentativa de negar atendimento na rede pública de saúde a cidadão. Princípio da impessoalidade. Improbidade Administrativa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 63) Processo n.º IC.00798.00001/2012: Objeto: apurar os atos de improbidade administrativa, em tese, praticados pelos investigados. Local: município de Jaguarão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 64) Processo n.º IC.00801.00042/2012: Objeto: apurar irregularidades nas contas e valores públicos gerenciados por membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa Vermelha-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 65) Processo n.º IC.00814.00039/2017: Objeto: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina em terreno localizado na Rua Anchieta, em frente ao n.º 75, Bairro São Jorge, nesta cidade. Local: Novo Hamburgo. Investigado: a apurar. 66) Processo n.º IC.00814.00041/2017: Objeto: apurar possível lesão ao ordenamento urbanístico, com risco à vida e à segurança dos moradores e transeuntes, em decorrência do comprometimento da estrutura de imóvel localizado na Rua Vinte e Quatro de Maio, n.º 96, Bairro Vila Nova, em Novo Hamburgo. Local: Rua Vinte e Quatro de Maio, n.º 96, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo. Investigado: Ana Celia Milcharck. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 67) Processo n.º IC.01212.00014/2014: Objeto: investigar a regularidade de loteamento situado a Travessa Pompílio Pereira de Camargo, em Palmital, Osório/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 68) Processo n.º IC.00821.00004/2016: Objeto: adequar o funcionamento do



estabelecimento Top Clube Prive às normas de proteção da criança e do adolescente quanto à proibição do consumo de bebidas alcoólicas. Investigado: Doraci Rodrigues Chaves Me - Top Clube Prive. Local: Passo Fundo - RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo:** 69) Processo n.º IC.01136.00037/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Planalto. Investigado: Município de Planalto. Comarca: Planalto. Local: Planalto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 70) Processo n.º IC.00824.00148/2017: Objeto: apurar eventual prejuízo aos consumidores em razão da alteração de itinerário e horário da linha Centro-Bachini. Investigados: Município de Pelotas e Empresa de Transportes Bosenbecker Ltda. Local: Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 71) Processo n.º IC.00946.00013/2015: Objeto: depósito de vegetação em local sem licenciamento ambiental, em uma área de 150m². Investigado: Ademir Luiz Calza, Fernando Saldanha e Vinicius Roberto Federici. Local: Rua Rio Branco, s/n.º, Ronda Alta. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 72) Processo n.º IC.00899.00002/2010: Objeto: investigar dano ambiental, consistente na extração de areia no leito e na margem direita do Rio São Sepé e seu depósito terminal de minério do tipo cancha de drenagem na margem direita do rio, sem licenças ambientais, na propriedade do Sr. José Fontoura, na localidade Baixo Grande, Corredor do Calixto, interior do Município. Investigado: José Fontoura. Local: Localidade de Baixo Grande, Corredor do Calixto, São Sepé, RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 73) Processo n.º IC.00899.00002/2012: Objeto: apurar prática de ato de improbidade administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal. Local: Vila Nova do Sul, RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 74) Processo n.º IC.00911.00009/2016: Objeto: verificar possíveis irregularidades dos atendimentos no Hospital Bom Jesus. Investigado: Instituto de Saúde e Educação Vida - Unidade Taquara - ISEV, Hospital Bom Jesus, Município de Taquara. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 75) Processo n.º IC.00917.00061/2015: Objeto: apurar as condições sanitárias e de higiene da UTI do Hospital de Caridade de Três Passos. Investigada: Associação Hospital de Caridade Três Passos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 76) Processo n.º IC.00931.00073/2012: Objeto: apurar o grau de implantação da política pública de atendimento ao idoso em Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 77) Processo n.º IC.00833.00025/2008: Objeto: poluição sonora causada pelo Clube Veleiros do Sul, Av. Guaíba n.º 2941, nesta Capital. 78) Processo n.º IC.00833.00037/2015: Objeto: averiguar ocorrência de poluição sonora causada pelos aparelhos externos do Hospital Mãe de Deus, nesta Capital. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marlise**

**Martino Oliveira:** 79) Processo n.º IC.00718.00087/2016: Objeto: obstrução de via pública por caminhões que aguardam carga e descarga na Empresa Marfrig; poluição ambiental e sonora provocada por caminhões, em prejuízo de moradores. Investigados: Marfrig e município de Bagé. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 80) Processo n.º IC.00728.00031/2013: Objeto: apurar possível construção irregular em área de preservação permanente. Investigados: a apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 81) Processo n.º IC.00732.00015/2013: Objeto: verificar a ocorrência de danos ambientais, em razão de poluição sonora propagada pelo Clube Alvorada, causando prejuízos e incômodos à população de entorno, tendo como investigada a Sociedade Recreativa Alvorada, em Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 82) Processo n.º IC.00940.00004/2016: Objeto: investigar irregularidades no estabelecimento Rudimar Antonio Simi - ME, situado na Linha Amadeu Niquel Sul, interior de Campina das Missões/RS, tendo como investigado Rudimar Antonio Simi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 83) Processo n.º IC.00748.00026/2017: Objeto: utilização de produtos sem procedência. Partes: Representante - Vigilância Sanitária; Investigado - La Grande Casa Restaurante Eireli. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 84) Processo n.º IC.00748.00328/2009: Objeto: fiscalização referente ao Estatuto do Torcedor - Laudos Técnicos do Estádio de futebol Franciso Stédille (Centenário). Investigado: Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul (SER Caxias). Local: Caxias do Sul, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 85) Processo n.º IC.00771.00006/2016: Objeto: deficiências na prestação do serviço de telefonia no interior do Município de Farroupilha. Investigada: Oi S/A. Local: Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 86) Processo n.º IC.00800.00013/2016: Objeto: investigar o uso de agrotóxicos no perímetro urbano. Requerente: Mário da Costa Soares. Investigado: Volmar José Facco. Local: Júlio de Castilhos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 87) Processo n.º IC.00801.00097/2013: Objeto: apurar a supressão de árvores folhosas nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Julio Piva. Local: Ibiraiaras - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 88) Processo n.º IC.00853.00009/2016: Objeto: investigar eventual descumprimento de condicionantes de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente na jazida localizada na RG 165, KM03, Vila da Quinta. 89) Processo n.º IC.00853.00059/2015: descrição não informada. 90) Processo n.º IC.00853.00103/2014: Objeto: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente no estabelecimento "Madeira 2000", situado na BR 392, KM 24, Vila da Quinta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 91) Processo n.º IC.00945.00013/2015: Objeto:





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2258

investigar o desenvolvimento de atividade de suinocultura sem licença de operação, na Linha Sanga da Gruta, em Rodeio Bonito, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 92) Processo n.º IC.00865.00015/2015: Objeto: exercício ilegal da fisioterapia e presença de leigos atuando no local. Investigados: Ademir de Moura Portela e Pronto Atendimento Neuromuscular. Local: Rua Ângelo Uglione, n.º 1667, sala 203, Santa Maria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 93) Processo n.º IC.01234.00051/2015: Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de eventual poluição sonora causada pela Igreja "Deus é Amor", localizada na Avenida João Belchior Goulart, 261, nesta Cidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 94) Processo n.º IC.00893.00005/2014: Objeto: apurar possíveis irregularidades em local de depósito de resíduos mantido pelo Município de São Lourenço do Sul/RS, na Localidade de Passo dos Carros, próximo à entrada da Cascatinha, a cerca de 500m da BR 116, em São Lourenço do Sul, com consequente escoamento de chorume até o Arroio São Lourenço. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 95) Processo n.º IC.00907.00015/2012: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de corte irregular e depósito de espécie nativa, pinheiro brasileiro, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Vila Cezar, interior do Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Nildo Dias Valer. 96) Processo n.º IC.00907.00164/2014: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de chapeação e pintura de veículos, sem o devido licenciamento ambiental, no Município de Soledade/RS. Investigado: Lodimar Maciel Oliveira. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 97) Processo n.º IC.00911.00031/2011: Objeto: extração de arenito, sem licenciamento do órgão ambiental, no Município de Taquara - RS. Investigados: Obedes dos Santos, Lindomar Machado Medina. Local: Estrada da Integração, n.º 4493, Morro da Pedra, Taquara/RS. 98) Processo n.º IC.00911.00046/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades pelo favorecimento para a prestação de serviços funerários. Investigado: Fundação Hospitalar de Rolante, Funerária Oliveira. Local: Rolante/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 99) Processo n.º IC.00915.00069/2016: Objeto: investigar a falta de infraestrutura no Loteamento Portal do Éden, em Tramandaí. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí - Susana Cordero Spode:** 100) Processo n.º IC.00915.00105/2014: Objeto: investigar denúncia de pagamento de despesas com viagem, por parte do município de Cidreira/RS, para tratamento de quimioterapia e fisioterapia de pacientes em Joaçaba/SC. **Encaminhado por Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto:** 101) Processo n.º IC.00927.00021/2011: Objeto: apurar a prática de possíveis danos ambientais decorrentes da comercialização irregular de agrotóxicos, seus componentes e afins, tendo como investigado o senhor Sílvio Antônio Ferreira, responsável pelo Mercado Ferreira, na localidade de Linha Tangerinas, próximo à Vila Arlindo, interior do município de Venâncio Aires. Local: Linha Laranjeiras, s/n, no Município de Venâncio Aires-RS. Partes: Sílvio Antônio Ferreira

(investigado) e Ministério Público (Requerente). **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor:** 102) Processo n.º IC.01202.00214/2012: Objeto: investigar potencial infração a ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades no compartilhamento de 3.000 vagas de estacionamento entre os usuários do complexo empresarial (Shopping Center) e da casa noturna (espetáculos a serem realizados na nova arena). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 103) Processo n.º IC.00715.00008/2014: Objeto: investigar acerca da ocorrência de Improbidade Administrativa. RD.01413.00225/2014. Local: Prefeitura de Travesseiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 104) Processo n.º IC.00732.00007/2012: Objeto: verificar ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade diante da irregularidade na venda da folha de pagamento dos servidores municipais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 105) Processo n.º IC.00762.00114/2003: Objeto: apurar dano ambiental pelo corte seletivo de mata nativa, em área de 1,5 hectare, na Linha 13, Município de Cruzaltense, fato constatado no dia 05 de setembro de 2003, tendo como investigado Osmar Bartzsch. 106) Processo n.º IC.00762.00161/2013: Objeto: apurar o corte raso de mata nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, em área de 0,65 hectare, atingindo espécies de Guabirola, Canela, Angico, entre outras, com posterior uso do fogo, tudo sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 11 de junho de 2013, na Linha Poço Grande, interior do Município de Três Arroios (RS), tendo como investigado Antônio Hillesheim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 107) Processo n.º IC.00770.00038/2016: Objeto: investigar o impedimento de regeneração natural em APP, através da supressão de exemplares nativos, em estágio inicial de sucessão vegetacional. Investigado: Sérgio Luis Horn. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 108) Processo n.º IC.00797.00002/2016: Objeto: Poluição Sonora pela emissão de ruídos acima do permitido pela legislação e possível irregularidade do estabelecimento comercial investigado. Local: Município de Itaqui, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 109) Processo n.º IC.00800.00010/2013: Objeto: investigar suposto prejuízo ao erário, consistente na omissão ao Detran do nome do motorista que praticou a multa. Local: Pinhal Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 110) Processo n.º IC.00951.00032/2013: Objeto: investigar ato de improbidade administrativa pela contratação de transporte escolar nos anos de 2009 a 2012 sem atendimento à Lei de Licitações. Local: Prefeitura Municipal de Capivari do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 111) Processo n.º IC.00945.00008/2012: Objeto: supressão de vegetação de origem nativa em uma área de 8.056m² (oito mil e cinquenta e seis metros quadrados), fazendo uso de fogo, sem licença ambiental do órgão competente, na Linha Filipiak, interior de Cristal do Sul, local de Área de Preservação Permanente. **Encaminhado por**



**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 112) Processo n.º IC.00946.00005/2016: Objeto: existência de empreendimento de lavagem de veículos sem licença ambiental. Investigado: Juliano Henn. Local: Rua Sete de Setembro, n.º 754, Ronda Alta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 113) Processo n.º IC.00861.00020/2016: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da utilização e descarte irregular de agrotóxicos e intervenção em Área de Preservação Permanente, sem licença ou autorização da autoridade competente, de responsabilidade de Edomenio Severo, na Localidade de Capela dos Cunha, interior do Município de Passo do Sobrado/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 114) Processo n.º IC.00858.00027/2012: Objeto: averiguar acerca do funcionamento de oficina de chapeamento e pintura, sem licença ambiental, localizada na Rua João Belchior Goulart Marques, 3093, Vila Kennedy, nesta Cidade, de propriedade de Danilo Menezes Gusmão. 115) Processo n.º IC.01234.00005/2015: Objeto: procedimento instaurado para averiguar os fatos relativos ao funcionamento de Oficina de Chapeamento e Pintura, sem licença do órgão ambiental competente, pertencente à Tiago Roberto Duarte, neste Município. 116) Processo n.º IC.01234.00045/2015: Objeto: averiguar os fatos relatados da denúncia n.º 574291, registrada no Disque Direitos Humanos, acerca de irregularidades praticadas no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silveira Martins, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 117) Processo n.º IC.00879.00013/2013: Objeto: apurar notícia de aumento abusivo das passagens de ônibus das linhas rurais operadas pela empresa José Carlos Fachin Volpato - ME, denominada Regional Veículos, de responsabilidade desta e da Prefeitura Municipal de São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 118) Processo n.º IC.00897.00009/2015: Objeto: apurar possível utilização de recursos públicos do Sistema Único de Saúde para atendimento a usuários do sistema de saúde suplementar pelo Hospital Municipal de São Pedro do Sul, com possível lesão aos cofres públicos e ofensa aos princípios da administração pública, notadamente entre os anos de 2012 e 2013. Investigado: Município de São Pedro do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 119) Processo n.º IC.00899.00009/2016: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa e construção de aterro no local da supressão (utilizando resíduos da construção civil) em Área de Preservação Permanente, em área urbana, no prolongamento da Rua Osvaldo Aranha, no Município de São Sepé. Investigados: Dudu Construções Ltda., José Marilu Coelho da Cunha e Pedro Milton Bolzan de Franceschi. Local: São Sepé. Comarca: São Sepé. 120) Processo n.º PI.00899.00024/2016: Objeto: apurar denúncia de Exercício Ilegal da Profissão. Local: São Sepé. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 121) Processo n.º IC.00900.00007/2014: Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da construção de uma garagem em área de preservação permanente. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado**

**por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 122) Processo n.º IC.01411.00027/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas escolas municipais do município de Charqueadas, das Leis N.º 10.639/2003 e 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N.º 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N.º 11.645/2008). Local: Charqueadas/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas e Município de Charqueadas. 123) Processo n.º IC.01411.00063/2015: Objeto: averiguar denúncia de maus tratos a adolescentes e o processo de regularização junto ao órgão competente da Escola de Educação Especial Arte do Saber, situada nesta capital. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Escola de Educação Especial Arte do Saber, 1ª Coordenadoria Regional de Educação - SEDUC/RS e Estado do Rio Grande do Sul. 124) Processo n.º IC.01411.00143/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade nas escolas estaduais do município de Sertão Santana, das Leis N.º 10.639/2003 e N.º 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, Públicos e Privados, torna-se obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N.º 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N.º 11.645/2008). Local: Sertão Santana/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria de Estado da Educação/RS e Estado do Rio Grande do Sul. 125) Processo n.º IC.01411.00145/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade nas escolas estaduais do município de Minas do Leão, das Leis N.º 10.639/2003 e N.º 11.645/2008, que introduziram modificações nos Artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, CAPUT, da Lei N.º 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N.º 11.645/2008). Local: Minas do Leão/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria de Estado da Educação/RS e Estado do Rio Grande do Sul. 126) Processo n.º IC.01411.00154/2016: objeto: investigar a efetiva aplicabilidade nas escolas estaduais do município de butiá, das Leis N.º 10.639/2003 e



N.º 11.645/2008, que introduziram modificações nos Artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N.º 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N.º 11.645/2008). Local: Butiá/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria de Estado da Educação/RS e Estado do Rio Grande do Sul. 127) Processo n.º IC.01411.00157/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade nas escolas estaduais do município de Vale Verde, das Leis N.º 10.639/2003 e N.º 11.645/2008, que introduziram modificações nos Artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N.º 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N.º 11.645/2008). Local: Vale Verde/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria de Estado da Educação/RS e Estado do Rio Grande do Sul. 128) Processo n.º IC.01411.00177/2016: Objeto: averiguar as condições de funcionamento e o registro perante os órgãos competentes da Escola de Educação Infantil Espaço Infantil Vem Ser Feliz. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre - 9ª PJJ, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, município de Porto Alegre e Escola de Educação Infantil Espaço Infantil Vem Ser Feliz, situada na Rua Paulino Azurenha, N.º 1267, Bairro Glória, nesta capital. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cacheirinha:** 129) Processo n.º IC.01127.00042/2010: Objeto: verificar a poluição ambiental pela deposição irregular de resíduos na Rua Jamelão, aos fundos do Parque Tancredo Neves, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 130) Processo n.º IC.00738.00024/2014: Objeto: investigar as causas da insuficiência de profissionais da equipe da Delegacia de Polícia de Canguçu diante da demanda de serviço, bem como causas do encerramento do serviço de plantão 24/72 horas. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 131) Processo n.º IC.00739.00003/2017: Objeto: apurar lesão aos interesses dos consumidores usuários da linha de transporte executivo intermunicipal ULBRA - Praia de Belas, oferecida pela investigada, em razão de condições precárias dos ônibus que prestam o serviço e da carência de horários para atender a demanda. Investigado: VICASA – Viação Canoense S/A. Endereço: Av. Armando Fajardo, 301, Canoas. 132) Processo n.º IC.00739.00013/2016: Objeto: apurar lesão à ordem urbanística diante de risco à segurança dos moradores em

razão de danos causados em imóveis lindeiros à obra pública de fechamento da vala de drenagem situada no final das Ruas Lisboa, Londres e Dublin, no bairro Niterói, Município de Canoas. Investigados: Município de Canoas. Empresa Benefatto Construtora Ltda. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 133) Processo n.º IC.00949.00006/2013: Objeto: apurar a regularidade do empreendimento Atlântida Green Square, localizado na Avenida Central, 1891, quadra 197, em Atlântida, Município de Xangri-lá, no tocante a captação de água subterrânea sem a devida outorga pelo DRH, rede de esgoto e a devida ligação à rede pública de tratamento e a rede pluvial e o consequente encaminhamento e escoamento. 134) Processo n.º IC.00949.00066/2016: Objeto: apurar a legalidade da venda de unidades autônomas do empreendimento denominado Atlântida Green Square, localizado na Avenida Central, 1891, quadra 197, em Atlântida, Município de Xangri-lá, sem a devida incorporação imobiliária. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 135) Processo n.º IC.00762.00057/2009: Objeto: apurar irregularidades na instalação do Loteamento Social Aeroporto, na Rua Domingos Golo, Bairro Aeroporto, município de Erechim, causando a supressão de mata nativa em área de preservação permanente e aterramento de curso natural de água, fato constatado no dia 19 de março de 2009, tendo como investigado o Município de Erechim. 136) Processo n.º IC.00762.00119/2013: Objeto: apurar as medidas adotadas pelo Município de Jacutinga para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, em observância às Leis n.º 11.445/2007 e 12.305/2010, tendo como investigado o Município de Jacutinga. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 137) Processo n.º IC.00775.00035/2017: Objeto: apurar a utilização irregular de transporte escolar no município de Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 138) Processo n.º PI.00788.00015/2016: Objeto: apurar possível beneficiamento de empresas em licitações no município de Serafina Corrêa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 139) Processo n.º IC.00791.00012/2016: Objeto: apuração de irregularidade na não implementação de medidas administrativas para cobrança de débitos fiscais. Investigado: Nildo Hickmann - Prefeito Municipal de Horizontina. Local: Horizontina/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 140) Processo n.º IC.00791.00012/2015: Objeto: crimes de poluição suinocultura. Local: Linha Pranchada, Doutor Maurício Cardoso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 141) Processo n.º IC.00794.00027/2013: Objeto: promover a adequação dos serviços do SUAS, CRAS e CREAS em Ijuí pertinentes à melhoria do atendimento de idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como à assistência social mínima necessária à garantia dos direitos fundamentais e dignidade da pessoa humana em geral. Investigado: Município de Ijuí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 142) Processo n.º IC.00811.00049/2012: Objeto: promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo.





Partes: Vanderlei Almeida e Alceu Fiel Pedroso. Local: Trindade do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 143) Processo n.º IC.00815.00078/2008: Objeto: omissão do Município de Novo Hamburgo quanto à implantação do Programa de Saúde da Família. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Município. Representante: Conselho Municipal de Saúde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 144) Processo n.º IC.00853.00063/2015: descrição não informada. 145) Processo n.º IC.00853.00154/2013: Objeto: investigar oficina mecânica sem licença ambiental - Carlos Leandro Freitas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 146) Processo n.º IC.01234.00005/2014: Objeto: apurar possível inconstitucionalidade de Leis Municipais prorrogadas entre os anos de 2011 e 2013, criando cargos em comissão e funções gratificadas, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 147) Processo n.º PI.00887.00010/2016: Objeto: regularidade da forma de pagamento da remuneração de vereador condenado por improbidade administrativa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 148) Processo n.º IC.00917.00041/2013: Objeto: apurar a existência de nepotismo cruzado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo de Bom Progresso. Partes: Prefeitura e Câmara de Vereadores de Bom Progresso. Município de Bom Progresso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 149) Processo n.º IC.00920.00011/2013: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 150) Processo n.º IC.00927.00015/2016: Objeto: apurar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa e de cumulação irregular de cargos por parte do investigado. Local: Boqueirão do Leão, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 151) Processo n.º PI.00930.00064/2017: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores, com fulcro no art. 18º, § 6º, da Lei n.º 8.078/90, decorrente do armazenamento e exposição à venda de produtos com prazo de validade expirados, no estabelecimento comercial situado na Estrada da Branquinha, n.º 1345, Bairro Martinica, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 152) Processo n.º IC.00833.00064/2009: Objeto: averiguar condições do licenciamento ambiental das Centrais de Resíduos Industriais no Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 153) Processo n.º IC.00723.00006/2016: Objeto: apurar suposta utilização de material que seria, em tese, prejudicial a saúde, na fabricação de embalagens plásticas utilizadas em contato com alimentos. Partes: Novapack Embalagens Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 154) Processo n.º

IC.00734.00017/2016: Objeto: verificar o atendimento às normas de acessibilidade estabelecidas na Lei N.º 10.098/2000 e na Lei N.º 13.146/2015 pelas empresas de transporte público municipal e intermunicipal. Investigados: Citral Transporte e Stadtbuss Transportes Ltda Turismo S/A. Local: Campo Bom/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 155) Processo n.º IC.00748.00199/2016: Objeto: possível exercício de atividade irregular, consistente na queima de campo sem a devida autorização do órgão ambiental. Partes: Representante - PATRAM; Investigado - James Eduardo Bellini. Local: Caxias do Sul-RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael de Paula Gelatti:** 156) Processo n.º IC.00748.00219/2013: Objeto: apuração de eventual ato de improbidade administrativa decorrente do uso e da cedência de bens públicos em benefício de candidatos à majoritária. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 157) Processo n.º IC.00781.00010/2014: Objeto: fiscalizar o TAC, visando a recuperação da mata ciliar do Rio Giruazinho, em áreas localizadas no interior de Giruá - RS, sendo investigados, Alvínia Kupske e Osmar Mesquita de Melo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 158) Processo n.º IC.00782.00011/2013: Objeto: atividade potencialmente poluidora em desacordo com a legislação ambiental vigente. Local: RS 235, S/N.º, Linha Carazal, Gramado,RS. Partes: Larri Antonio Tomazini. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 159) Processo n.º IC.01349.00012/2014: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Eno Bauer, sendo o imóvel situado na Localidade de São Miguel, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 160) Processo n.º IC.00801.00087/2013: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento de fábrica de móveis. Investigado: Bealty Móveis Ltda. Local: Lagoa Vermelha - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 161) Processo n.º IC.00807.00014/2013: Objeto: verificar problemas estruturais e de prevenção de incêndio das escolas municipais e estaduais do município de Marcelino Ramos/RS. Investigados: Estado do Rio Grande do Sul e Município de Marcelino Ramos. Local: Marcelino Ramos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 162) Processo n.º IC.00820.00216/2016: Objeto: poluição atmosférica e exercício irregular de atividade - Rodovia RS 324 - São João da Bella Vista KM 04. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 163) Processo n.º IC.01136.00018/2015: Objeto: apuração da desistência do município de Lagoa Vermelha da adesão ao PEATE/RS no ano de 2016 e medidas a serem adotadas pelo Estado do Rio Grande do Sul para efetuar o transporte escolar dos estudantes da Rede Estadual de Ensino. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 164) Processo n.º IC.00945.00047/2015: Objeto: apurar a existência de lançamento de esgoto em desacordo com a normas legais, com possível contaminação do solo e da vegetação, no Centro



de Rodeio Bonito. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 165) Processo n.º IC.00861.00014/2016: Objeto: apurar o acúmulo de lixo, bem como a existência de focos do mosquito *Aedes aegypti*, em terreno situado na Rua Fernando Abott, n.º 1506, Bairro Goiás, em Santa Cruz do Sul. Investigado: Alba Oliveira Machado. Local: Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 166) Processo n.º IC.00873.00006/2017: Objeto: verificação acerca da adequação da forma como vem sendo autorizados os exames laboratoriais no âmbito do SUS no município de Santo Ângelo. Partes: município de Santo Ângelo (investigado). Local: Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 167) Processo n.º IC.00900.00044/2013: Objeto: investigar eventual omissão do Município de Faxinalzinho em fornecer equipamento de proteção individual aos seus servidores que carecem de tais equipamentos, o que estaria os expondo a risco. Local: Município de Faxinalzinho. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 168) Processo n.º IC.00911.00020/2016: Objeto: investigar intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigado: Delar Machado. Local: Rua Roberto Halmel, Bairro Empresa, Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 169) Processo n.º IC.00915.00061/2016: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Procedimento de Ocorrência Ambiental. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

**MARTHA WEISS JUNG**,

Promotora-Assessora

#### AVISO N.º 80/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de Novembro de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) Processo n.º PR.00034.00093/2017-7: SIM - Homologação de arquivamento - IC.00909.000.013/2017 – Objeto: possível ato de improbidade administrativa praticado por servidores do Município de Colorado que estariam envolvidos no desvio de dinheiro do referido Município. 02) Processo n.º PR.00034.00099/2017-4: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.001.212/2016 – Objeto: apurar

produção e comercialização de vinho com presença de água exógena em inobservância à norma vigente - TAC. 03) Processo n.º PR.00975.00356/2017-9: SIM - Homologação de arquivamento - IC.00829.000.009/2017 – Objeto: apurar renúncia de receita pelos gestores do Detran/RS e apropriação indevida de recursos públicos pela Fenaseg quando do lançamento de gravames - anotações de garantia real incidentes sobre o veículos automotores, de acordo com os contratos celebrados pelos respectivos proprietários ou arrendatários - em Certificados de Registro de Veículo (CRV). 04) Processo n.º PR.00975.00362/2017-7: SIM - Homologação de arquivamento - IC.02360.000.011/2017 – Objeto: indevida preterição de candidatos aprovados dentro do número de vagas, em Concurso Público para o Provimento de Cargos de Servidor de Escola do Estado do Rio Grande do Sul (Edital n. 01/2014), por conta do preenchimento das referidas vagas através de contratações emergenciais. 05) Processo n.º PR.00975.00364/2017-3: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.623/2017 – CREMERS. Objeto: apurar denúncia do CREMERS de lançamento de aplicativo para celular permitindo ao público comprar lentes de contato e óculos, além de verificar grau de receitas através de optometristas. 06) Processo n.º PR.00975.00369/2017-2: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01716.000.309/2017 – Objeto: apurar poluição sonora causada por eventos realizados na sede campestre do Sindicato dos Servidores Municipais de Arroio Grande - SSMAG. 07) Processo n.º PR.00975.00371/2017-8: SIM - IC.01898.000.022/2016 – Objeto: possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal. CX 2017/1 - Procedimento Extrajudicial (IC, PP, PPE, PA). 08) Processo n.º PR.00975.00381/2017-7: SIM - IC.01908.000.040/2017 - Objeto: Corte de vegetação nativa sem licença ambiental. Local: Loteamento na localidade de Café Baixa, Três Coroas, RS Partes: Paulo Sorgetz, Erno Schunck e Alex Krause. 09) Processo n.º PR.00975.00382/2017-5: SIM - IC.01623.000.148/2017 – Objeto: apurar uso de veículo oficial para fins particulares e assédio moral contra servidores. 10) Processo n.º PR.00975.00384/2017-1: SIM - IC.01912.000.095/2017 – Objeto: apurar ato de improbidade administrativa. 11) Processo n.º PR.00975.00385/2017-8: SIM - IC.00936.000.008/2017 – Objeto: ato de Improbidade Administrativa em razão da prática de nepotismo no Poder Executivo do Município de Arroio do Tigre pela nomeação de cargo em Comissão. 12) Processo n.º PR.00975.00386/2017-6: SIM - IC.01629.000.059/2017 – Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Bom Princípio, altura do número 102, Bairro Jardim Carvalho, nesta Capital. 13) Processo n.º PR.00975.00390/2017-8: SIM - IC.01698.000.158/2017 – Objeto: apurar eventuais irregularidades constatadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou irregularidades administrativas na Santa Casa de Caridade. 14) Processo n.º PR.00975.00391/2017-6: SIM - IC.01748.000.083/2016 – Objeto: realização de festas sonorizadas em ambiente ao ar livre ou mesmo fechado, sem prévia autorização municipal, licença ambiental para atividade, alvará do corpo de bombeiros, alvará sanitário, sem prejuízo das demais autorizações previstas em lei, obedecendo-se aos limites sonoros especificados em normativas próprias para o local e a atividade desenvolvida. 15) Processo n.º PR.00975.00392/2017-4: SIM - IC.01920.000.265/2017 –



Objeto: apurar eventual prática de ato de improbidade relacionada ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário - FUNDEC - do Município de Fagundes Varela. 16) Processo n.º PR.00975.00393/2017-2: SIM - IC.01766.000.111/2016 - Homologação de Arquivamento - Objeto: apurar depósito irregular de resíduos sólidos, bem como poluição atmosférica, tudo em discordância com a Licença de Operação emitida pelo Município de Gaurama, fato ocorrido, em tese, na Rua Mieschelau Rajeski, 544, Município de Gaurama (RS). 17) Processo n.º PR.00975.00395/2017-7: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01633.000.595/2016 - Objeto: poluição sonora causada por estabelecimento de lavagem de veículos na Rua Barão do Amazonas, 1661, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade. 18) Processo n.º PR.00975.00398/2017-1: SIM - IC.01742.000.098/2017 - Objeto: investigar possível afronta aos princípios da Administração Pública por parte do Município de Liberato Salzano na renovação contratual da empresa Kuster e Camargo Advogados Associados. 19) Processo n.º RD.00820.00191/2016: Objeto: Averiguar PP 1.29.004.001317/2015-44, oriunda do MPF, instaurado para apurar irregularidades no Pregão n.º 42/2015, que visa a contratação de serviços de engenharia com recursos do FNDE. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** 20) Processo n.º RD.00780.00547/2015: Objeto: apuração de eventual negligência médica por parte do Hospital São Roque no caso do recém-nascido da indígena T. C. P. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

#### AVISO N.º 81/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de Novembro de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) Processo n.º IC.00711.00006/2017: Objeto: verificar possível ato de improbidade administrativa praticado por professores, em tese, estariam prestando serviços junto ao IFF - Alegrete e à Escola (s) Estadual (is) sem o cumprimento da devida carga horária. 02) Processo n.º PI.00775.00038/2017: (descrição não informada). 03) Processo n.º IC.00800.00015/2013: Objeto: investigar o uso de maquinário e de servidor público em obra licitada a particular. Requerente: Prejudicado. Investigado: município de Pinhal Grande. Local: Pinhal Grande. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** 04) Processo n.º RD.01175.00057/2017: Objeto: comissão permanente de sindicância e PAD Especial de

Montenegro encaminha cópia do Relatório conclusivo da Sindicância Investigatória - Portaria n.º 7.158 de 13/08/2015, instaurada para apurar os responsáveis e possíveis irregularidades cometidas durante o procedimento dos atos de dados e critérios referentes aos sorteios e contemplações do Programa Habitacional (Minha Casa, Minha Vida) do Empreendimento Cinco de Maio. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 05) Processo n.º IC.00940.00006/2015: Objeto: apurar irregularidades na execução do Termo de Compromisso n.º TC/PAC 1412/08, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Campina das Missões para a melhoria habitacional para o controle da doença de chagas na Linha Burity, zona rural de Campina das Missões/RS, tendo como investigado o Município de Campina das Missões/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 06) Processo n.º IC.00754.00024/2011: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de desvio de resíduos asfálticos que deveriam ser utilizado para obras e serviços de interesse social no Município de Cruz Alta. Investigado: Município de Cruz Alta. 07) Processo n.º IC.00794.00024/2016: Objeto: a destruição de vegetação nativa sucessora em estágio inicial de desenvolvimento em área de domínio do DNIT, vinculada à BR 285, na altura do KM 460, no município de Ijuí, sem licença de órgão ambiental competente e sem autorização do DNIT. Investigados: RH Terraplanagem e Serviços Ltda e Luciano Knebel Ottonelli. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** 08) Processo n.º IC.00739.00017/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental em razão de intensa poluição sonora oriunda da circulação de trens no perímetro urbano dos bairros São Luis e São José, no Município de Canoas. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOISA HELENA ZIGLIOTTO:** 09) Processo n.º AT.00819.00076/2016: Objeto: denúncia sobre uma pedreira que está atuando de forma irregular. 10) Processo n.º IC.00796.00001/2016: Objeto: (recursos da enchente de 2014) investigar ato de improbidade administrativa em tese por abuso e desvio de dinheiro público. Local: município de Iraí/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES:** 11) Processo n.º IC.00889.00049/2013: Objeto: crime ambiental por extração de mineral, sem licenciamento ambiental. Local: Linha Polo, Machadinho. Investigado: Prefeitura Municipal de Machadinho. Arlindo Giequelin, Linha Polo, Machadinho. Natural de Vacaria. Filho de Joaquin Giequelin e Augusta Fabro Giequelin. 12) Processo n.º IC.00929.00004/2015: Objeto: fluxo irregular de caminhões. Local: área de domínio do DAER, RSC 470, entre as empresas Coopershoes e Oleoplan. Investigada: Oleoplan S.A. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 13) Processo n.º PA.00833.00029/2015: Objeto: acompanhar o licenciamento ambiental das linhas de transmissão da Eletrosul. 14) Processo n.º IC.00711.00017/2014: Objeto: subsidiar, orientar, direcionar, viabilizar, fiscalizar, o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12527/2011) pelo Poder Executivo Municipal de Alegrete. Investigado: Poder Executivo Municipal. Local do Fato: Alegrete/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** 15) Processo n.º IC.00931.00056/2015: Objeto: apurar eventual inobservância do atendimento prioritário e da reserva de cotas, assegurados na Lei Federal n.º 11.977/2009 e na Lei Estadual n.º 13.320/2009, nos programas habitacionais do Município de





Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2258

Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** 16) Processo n.º RD.01443.00015/2017: Objeto: apuração de eventual irregularidade na nomeação de fiscais e de assistentes pelo Conselho Regional de Odontologia CRO/RS. Local: Caxias do Sul. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

**MARTHA WEISS JUNG,**  
Promotora-Assessora.